

Estado do Pará  
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia  
PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA N.º 015/2017

**ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**

**DADOS DO CONTRATO/ Pregão 003/2017**

**CONTRATO N.º: 006/2017 DATA: 27/01/2017**

**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**CONTRATADO: AUTO POSTO UBA LTDA**

**CNPJ: 03.959.721/0001-11**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.920,00 (cento cinco mil e novecentos e Vinte reais).**

**VIGÊNCIA: 27/01/2017 à 31/12/2017.**

**OBJETO: *Aquisição de combustível e Lubrificante, com o fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, durante o ano de 2017.***

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPIGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Fabio Henrique Fernandes Nogueira, **Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

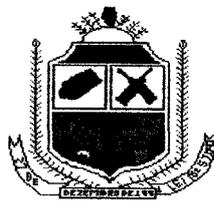
Art. 1º - Designar a servidor Ronaldo Araújo, lotado na **Câmara Municipal**, Fiscal do Contrato nº **006/2017**, que representará a Câmara perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- e) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente o Servidor **ARY CELSO ALMEIDA NOGUEIRA**, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Pará  
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia  
PODER LEGISLATIVO

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA PA EM 27 DE JANEIRO DE 2017.*

  
**Fabio Henrique Fernandes Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

#### **CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA**

Eu, **RONALDO ARAUJO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**RONALDO ARAUJO**